

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

129/2017

O Vereador **Aniceto Facione**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos visando estabelecer o parcelamento em 10x sem juros em taxas de Sepultamento Completo, Sepultamento Simples e Sepultamento com reabertura junto a Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender a reivindicação de famílias de baixa renda de nossa cidade, que reivindicam a possibilidade de parcelamento das taxas de sepultamento.

Atualmente a Prefeitura Municipal possui três tipos de sepultamento, sepultamento completo que custa R\$996,94, sepultamento simples R\$172,55 e sepultamento com reabertura R\$268,41, tais valores, tem pesado no orçamento das famílias, pois precisam ser pagos à vista, o que acaba ficando inviável.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de maio de 2017



ANICETO FACIONE
"Tiéto"
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 MAIO 2017

PROT. Nº 230

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)